

PORTARIA Nº456, de 18 de dezembro de 2020.

“Dispensa servidores contratados temporariamente, e da outras providencias.”

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município e combinado com a Lei Complementar 038, de 01 de dezembro de 2011:

Resolve:

Art.1º- Ficam demitidos os servidores abaixo relacionados:

Nome	Matricula	Cargo
Adriano Canci	429601	Professor
Bernardete A. F. Buratti	302615	Professor
Cloe Spada Amarante	424205	Auxiliar de creche
Deivid Jose Dassi	366008	Instrutor de Informática
Hideko Yamashita Obo	423603	Professor
Gelavir Picinin	425303	Professor
Junior Jose Mix	423804	Professor
Marcia Pinheiro	416306	Professor
Neura Maria S. Deres	184116	Professor
Rosane Marlene T. Dresch	183816	Professor
Patricia M. Vani Zanotti	423203	Professor
Tais Deres	345205	Auxiliar de Creche
Viviane do C. K. Juver	421505	Professor

Art.2º- As despesas decorrentes da aplicação deste ato, correrão a conta do Orçamento Municipal.

Art.3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA,
em 18 de dezembro de 2020.

Moacir Piroca
Prefeito Municipal

Registre-se e publica-se na forma da Lei.